



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.264, DE 19 DE ABRIL DE 2022. Declara de utilidade Pública as obras de implantação do projeto de recuperação do litoral do Município de Caucaia, no trecho compreendido entre a Praia do Pacheco e Praia da Tabuba e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, I, “i” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o Projeto de Recuperação do Litoral do Município de Caucaia prevê modificações na infraestrutura existente, de forma a se obter a proteção e recuperação das Praias do Pacheco, Icaraí e Tabuba, com a construção de 11 (onze) estruturas de enrocamento (espigões) e 1 (um) aterro hidráulico; CONSIDERANDO que a área de intervenção integra um dos principais pontos turísticos do Estado do Ceará e do Município de Caucaia, as obras surgem como ferramenta fundamental de planejamento sustentável da orla marítima de Caucaia, visando garantir a minimização da erosão costeira que afeta esta área e a sua proteção e a melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais; CONSIDERANDO que o Projeto de Recuperação do Litoral do Município de Caucaia, trecho entre a Praia do Pacheco à praia da Tabuba prevê a realização de vários procedimentos de controle da qualidade ambiental relacionados à implantação do projeto, tais como: Programa de Controle Ambiental das Obras; Programa de Monitoramento da Biota: tartarugas marinhas, aves, mamíferos marinhos; Plano de Monitoramento da Dinâmica Costeira na área do projeto; Plano de Manutenção da Infraestrutura Implantada, dentre outros. CONSIDERANDO que a execução do Projeto de Recuperação do Litoral do Município de Caucaia contribuirá para a contenção da erosão costeira e a recomposição da faixa de praia. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública as Obras de Implantação do Projeto de Recuperação do Litoral do Município de Caucaia, no trecho compreendido entre a Praia do Pacheco e Praia da Tabuba, com intervenção na poligonal descrita no memorial constante no Anexo I deste Decreto. Parágrafo único. As poligonais referidas neste artigo são mostradas no croqui constante no Anexo II deste Decreto. Art. 2º Este decreto fundamenta-se nas disposições constantes do art. 3º, inciso VIII, alínea “c” da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de abril de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.264, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO. Imóvel: ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Área (m²): 2.122.917,84; Perímetro (m): 16.409,79; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9597231,26 m e E 534205,62; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 145°45'45,18" e 492,75 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9596823,90 m e E 534482,86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 153°35'2,88" e 6,93 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9596817,70 m e E 534485,94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°11'5,76" e 3,98 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9596814,68 m e E 534488,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 140°57'36,36" e 14,87 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9596803,13 m e E 534497,91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°44'6,92" e 10,97 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9596794,41 m e E 534504,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°21'26,65" e 776,07 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9596205,53 m e E 535010,03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 140°15'28,11" e 166,13 m; até o vértice P7, de coordenadas N 9596077,79 m e E 535116,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°27'6,35" e 588,41 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9595630,68 m e E 535498,77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°22'48,48" e 790,11 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9595058,69 m e E 536043,84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°27'53,64" e 202,13 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9594924,85 m e E 536195,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°41'4,29" e 0,00 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9594924,85 m e E 536195,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°35'17,64" e 50,21 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9594894,92 m e E 536235,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°35'17,66" e 49,51 m; até o vértice P13, de coordenadas N 9594865,41 m e E 536275,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 123°59'25,35" e 466,87 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9594604,40 m e E 536662,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°43'58,07" e 285,15 m; até o vértice P15, de coordenadas N 9594425,99 m e E 536884,91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°24'1,22" e 24,22 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9594411,28 m e E 536904,15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°17'31,73" e 146,21 m; até o vértice P17, de coordenadas N 9594316,73 m e E 537015,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 130°17'31,72" e 131,94 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9594231,40 m e E 537116,31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°34'46,01" e 32,52 m; até o vértice P19, de coordenadas N 9594212,02 m e E 537142,43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°34'45,95" e 150,16 m; até o vértice P20, de coordenadas N 9594122,54 m e E 537263,01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°34'46,02" e 50,24 m; até o vértice P21, de coordenadas N 9594092,60 m e E 537303,36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°34'45,94" e 50,24 m; até o vértice P22, de coordenadas N 9594062,66 m e E 537343,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°34'46,01" e 50,23 m; até o vértice P23, de coordenadas N 9594032,72 m e E 537384,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°33'28,33" e 375,73 m; até o vértice P24, de coordenadas N 9593841,70 m e E 537707,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°55'8,30" e 73,95 m; até o vértice P25, de coordenadas N 9593801,51 m e E 537769,66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

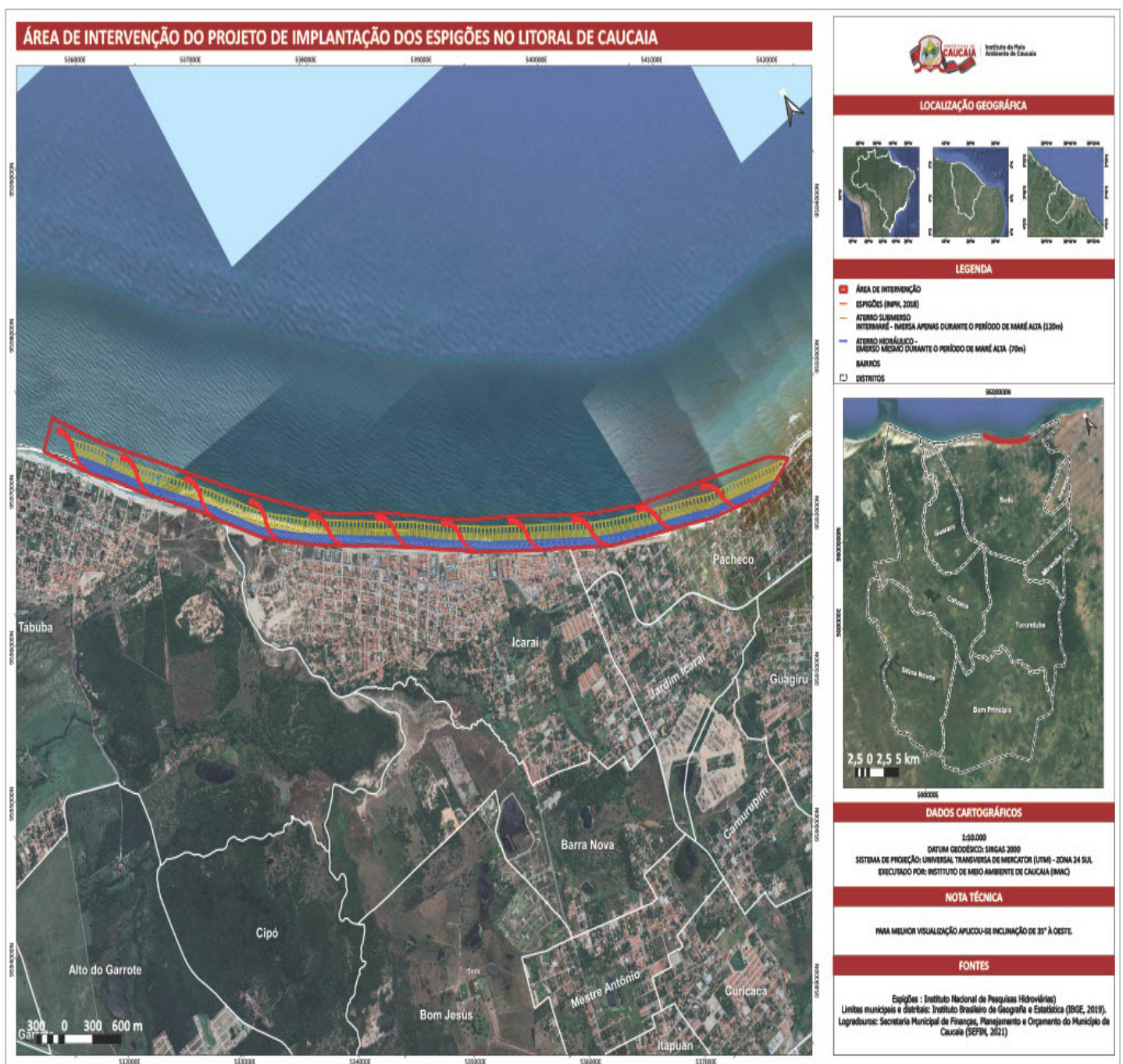


124°08'25,45" e 614,13 m; até o vértice P26, de coordenadas N 9593456,85 m e E 538277,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°39'52,35" e 183,50 m; até o vértice P27, de coordenadas N 9593357,81 m e E 538432,43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°31'44,66" e 467,37 m; até o vértice P28, de coordenadas N 9593141,79 m e E 538846,89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°51'31,24" e 120,65 m; até o vértice P29, de coordenadas N 9593092,99 m e E 538957,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°03'56,21" e 603,09 m; até o vértice P30, de coordenadas N 9592895,99 m e E 539527,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°13'4,69" e 98,16 m; até o vértice P31, de coordenadas N 9592860,46 m e E 539618,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°42'44,52" e 648,14 m; até o vértice P32, de coordenadas N 9592641,85 m e E 540228,90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°17'36,19" e 224,76 m; até o vértice P33, de coordenadas N 9592505,67 m e E 540407,70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°07'16,69" e 212,35 m; até o vértice P34, de coordenadas N 9592440,47 m e E 540205,61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°02'29,13" e 123,98 m; até o vértice P35, de coordenadas N 9592402,25 m e E 540087,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 286°25'54,99" e 632,72 m; até o vértice P36, de coordenadas N 9592581,23 m e E 539480,79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°56'56,35" e 17,01 m; até o vértice P37, de coordenadas N 9592588,68 m e E 539465,49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°56'56,38" e 68,98 m; até o vértice P38, de coordenadas N 9592618,86 m e E 539403,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 295°56'56,36" e 85,87 m; até o vértice P39, de coordenadas N 9592656,43 m e E 539326,25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°49'16,03" e 479,56 m; até o vértice P40, de coordenadas N 9592842,43 m e E 538884,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°44'2,18" e 37,21 m; até o vértice P41, de coordenadas N 9592856,82 m e E 538849,91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 293°32'4,39" e 388,81 m; até o vértice P42, de coordenadas N 9593012,07 m e E 538493,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°31'48,80" e 116,19 m; até o vértice P43, de coordenadas N 9593072,83 m e E 538394,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°17'49,79" e 90,69 m; até o vértice P44, de coordenadas N 9593122,62 m e E 538318,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°05'31,18" e 43,37 m; até o vértice P45, de coordenadas N 9593146,30 m e E 538282,26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°05'31,18" e 175,23 m; até o vértice P46, de coordenadas N 9593241,98 m e E 538135,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°05'31,18" e 117,32 m; até o vértice P47, de coordenadas N 9593306,03 m e E 538037,16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°05'31,16" e 57,91 m; até o vértice P48, de coordenadas N 9593337,65 m e E 537988,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°11'41,93" e 63,41 m; até o vértice P49, de coordenadas N 9593365,64 m e E 537931,74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°59'35,85" e 169,14 m; até o vértice P50, de coordenadas N 9593457,74 m e E 537789,88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°55'2,75" e 668,80 m; até o vértice P51, de coordenadas N 9593830,93 m e E 537234,88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°49'47,37" e 50,36 m; até o vértice P52, de coordenadas N 9593862,51 m e E 537195,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°36'41,59" e 51,41 m; até o vértice P53, de coordenadas N 9593899,87 m e E 537160,33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°34'45,98" e 50,24 m; até o vértice P54, de coordenadas N 9593929,81 m e E 537119,99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°34'45,96" e 150,16 m; até o vértice P55, de coordenadas N 9594019,30 m e E 536999,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°34'45,96" e 40,30 m; até o vértice P56, de coordenadas N 9594043,31 m e E 536967,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°17'31,73" e 139,72 m; até o vértice P57, de coordenadas N 9594133,67 m e E 536860,47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°11'37,12" e 148,48 m; até o vértice P58, de coordenadas N 9594221,35 m e E 536740,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°51'42,86" e 252,49 m; até o vértice P59, de coordenadas N 9594372,81 m e E 536538,63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°30'30,73" e 14,06 m; até o vértice P60, de coordenadas N 9594380,78 m e E 536527,04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°30'30,64" e 24,15 m; até o vértice P61, de coordenadas N 9594394,46 m e E 536507,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°35'17,64" e 115,26 m; até o vértice P62, de coordenadas N 9594463,16 m e E 536414,59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°35'17,64" e 50,22 m; até o vértice P63, de coordenadas N 9594493,10 m e E 536374,27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°35'17,65" e 50,22 m; até o vértice P64, de coordenadas N 9594523,03 m e E 536333,95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°01'54,45" e 111,80 m; até o vértice P65, de coordenadas N 9594583,97 m e E 536240,22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°35'17,64" e 479,86 m; até o vértice P66, de coordenadas N 9594870,00 m e E 535854,92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 339°39'17,13" e 12,71 m; até o vértice P67, de coordenadas N 9594881,92 m e E 535850,50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°35'17,65" e 50,22 m; até o vértice P68, de coordenadas N 9594911,85 m e E 535810,18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°35'10,97" e 1,25 m; até o vértice P69, de coordenadas N 9594912,68 m e E 535809,24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°35'11,74" e 41,96 m; até o vértice P70, de coordenadas N 9594940,53 m e E 535777,86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°35'11,60" e 12,67 m; até o vértice P71, de coordenadas N 9594948,94 m e E 535768,38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°26'48,25" e 243,08 m; até o vértice P72, de coordenadas N 9595106,64 m e E 535583,39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°52'36,09" e 160,61 m; até o vértice P73, de coordenadas N 9595217,96 m e E 535467,62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°33'5,06" e 140,43 m; até o vértice P74, de coordenadas N 9595327,93 m e E 535380,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°30'10,94" e 314,00 m; até o vértice P75, de coordenadas N 9595573,68 m e E 535184,85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°30'36,01" e 163,98 m; até o vértice P76, de coordenadas N 9595707,20 m e E 535089,64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°53'52,50" e 3,33 m; até o vértice P77, de coordenadas N 9595709,71 m e E 535087,45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°53'52,54" e 251,09 m; até o vértice P78, de coordenadas N 9595898,92 m e E 534922,39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°53'52,56" e 13,12 m; até o vértice P79, de coordenadas N 9595908,80 m e E 534913,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°55'22,66" e 192,09 m; até o vértice P80, de coordenadas N 9596053,60 m e E 534787,55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:

316°01'38,39" e 89,26 m; até o vértice P81, de coordenadas N 9596117,84 m e E 534725,58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°28'52,50" e 158,74 m; até o vértice P82, de coordenadas N 9596240,29 m e E 534624,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°44'7,04" e 23,45 m; até o vértice P83, de coordenadas N 9596258,95 m e E 534610,37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°44'6,99" e 31,27 m; até o vértice P84, de coordenadas N 9596283,84 m e E 534591,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°44'7,01" e 31,27 m; até o vértice P85, de coordenadas N 9596308,72 m e E 534572,50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 322°44'6,99" e 113,46 m; até o vértice P86, de coordenadas N 9596399,02 m e E 534503,80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 318°11'35,49" e 252,56 m; até o vértice P87, de coordenadas N 9596587,27 m e E 534335,44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°29'22,39" e 62,31 m; até o vértice P88, de coordenadas N 9596633,20 m e E 534293,34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°22'59,39" e 536,76 m; até o vértice P89, de coordenadas N 9597069,55 m e E 533980,75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 54°16'41,66" e 276,98 m; até o vértice P0, de coordenadas N 9597231,26 m e E 534205,62 m, encerrando esta descrição.

Nota: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II DO DECRETO N.º 1.264, DE 19 DE ABRIL DE 2022.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. (Publicação original DOM, 07 de abril de 2022, página 12). PORTARIA Nº 038, DE 01 DE ABRIL 2022. PORTARIA Nº 38/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de ABRIL/2022 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês MARÇO/2022 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	ADRIANA BARBOSA DA MOTA	TÉCNICO DO TESOURE
00074	ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
10481	ALICE ISABEL MOURA ARARIPE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
35223	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00904	ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA	TÉCNICO DO TESOURE
00112	ANTÔNIA EDNEIDE LIMA DE FREITAS	TÉCNICO DO TESOURE
00060	ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO TESOURE
10197	ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	AUDITOR DO TESOURE MUNICIPAL
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
34925	ARTHUR TAVARES ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00092	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TÉCNICO DO TESOURE
55964	CHARLES NUNES DE MELO	AUDITOR DO TESOURE MUNICIPAL
10204	CÍCERA BENVINDA DE LIMA GOMES	TÉCNICO DO TESOURE
35584	DAYSE PAIVA PEREIRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
72257	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITORA DO TESOURE MUNICIPAL
10206	FÁBIO AMARO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO TESOURE
75910	FELIPE MONTEIRO SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO II
00781	FERNANDA CÉLIA DA SILVA	TÉCNICO DO TESOURE
00081	FLÁVIA ROBERTA FIUZA GOMES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
02121	FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
34928	FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
55967	FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO	TÉCNICO DO TESOURE
73173	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR DO TESOURE MUNICIPAL
00158	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FAÇANHA	TÉCNICO DO TESOURE
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
00093	GEORGE UBIRATAN L. MORAES	TÉCNICO DO TESOURE
00104	GERMANA GOMES XAVIER	TÉCNICO DO TESOURE
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE
78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
10215	ISMAEL ARAGÃO SILVA	TÉCNICO DO TESOURE
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II



74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
35224	JOEL GARCIA SAMPAIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00102	JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA	TÉCNICO DO TESOURO
00959	JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	TÉCNICO DO TESOURO
00067	JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA	TÉCNICO DO TESOURO
00108	JOSÉ MAURO MATIAS VIEIRA	TÉCNICO DO TESOURO
50319	JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I
74243	LORENA BARROSO SOARES	SECRETÁRIO ADJUNTO
00103	MACEDÔNIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA	TÉCNICO DO TESOURO
38471	MANUELLA MONTEZUMA HERBSTER	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
10209	MARIA ALICE GUEDES AGUIAR	TÉCNICO DO TESOURO
10289	MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
34926	MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES XAVIER	AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO
38470	MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
10194	MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
00138	MARIA MONIQ DE ALENCAR GOMES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
35227	MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
00105	MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA	TÉCNICO DO TESOURO
72256	NARCELIO DE SA PEREIRA FILHO	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
82803	NEY LOPES BARBOSA JUNIOR	SECRETÁRIO ADJUNTO
00096	PAULO CÉSAR RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DO TESOURO
00064	PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO	TÉCNICO DO TESOURO
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
10195	REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA	AUDITORA DO TESOURO MUNICIPAL
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
10272	RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00905	ROBERTA GOMES XAVIER	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
10407	RONIA MARIA DE JESUS DO CARMO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
35154	SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00072	SÍLVIA HELENA PONTES GUERRA	TÉCNICA DO TESOURO
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
69213	VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
00063	VOLGAN TIMBÓ MENDES JÚNIOR	TÉCNICO DO TESOURO
03207	WALDIMIRO ELOY DE SANTANA FILHO	TÉCNICO DO TESOURO
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de ABRIL de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT .

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

PORTARIA N° 032 DE 13 DE ABRIL DE 2022. Nomeia ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir da presente data, ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia EI -3, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 13 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N° 55, DE 06 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c §3° do art. 4° do Decreto n.º516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente a partir de 01 de setembro de 2021, até uma ulterior deliberação.

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR R\$
ADRYANA CLÁUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA GUEDES	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	82.745	2.000

Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 06 de abril de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA- CEL.PM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 56/2022 - SSP. NOMEIA PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c combinados com o Art. 4°, inciso VII, Do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR, a partir do dia 13 de Abril de 2022, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 13 de abril de 2022. Rodrigo Wilson Melo de Souza- Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO- PORTARIA N° 56/2022-SSP			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
THIAGO PONTES DOS SANTOS	39.038	COORDENADOR DO SALVAMENTO AQUÁTICO	EP- 4
DIEGO LOPES DOS SANTOS	39.039	GERENTE DE CEL DO SALVAMENTO AQUÁTICO	EI- 2

GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 13 de abril de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza- Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 28, de 12 de abril de 2022. DESIGNA FLAVIO ALLEF COSTA PONTES para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 866/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. FLAVIO ALLEF COSTA PONTES, CPF nº 604.877.193-28, matrícula nº 81383, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: Nº 2021.0608.12-AMT. EMPRESA: PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA. Nº 2021.1018.01.007-AMT. EMPRESA: MILLENIUN CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

PORTARIA Nº 29, 12 de abril de 2022. DESIGNA LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 866/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. LINDERBERGSON FERREIRA PEROTE, CPF nº 012.351.703-65, matrícula nº 82981, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: Nº 2021.101101-14. EMPRESA: GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI. Nº 2022.0210.01. EMPRESA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Nº 2022.0210-02. EMPRESA: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA. Nº 2021.060801-104. EMPRESA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP. Nº 2021.060801-100. EMPRESA: C MOURÃO DE PAIVA – ME. Nº 2021.060801-105. EMPRESA: W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. Nº 2021.060801-101. EMPRESA: FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI. Nº 2021.060801-102. EMPRESA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO GÊNERO ALIMENTÍCIO EIRELI. Nº 2021.060801-103. EMPRESA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI. Nº 2022.0210-03. EMPRESA: FERNANDES ATACAREJO LTDA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

PORTARIA Nº 30, 12 de abril de 2022. DESIGNA BRUNO COSTA BEZERRA para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 866/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. BRUNO COSTA BEZERRA, CPF nº 036.153.022-46, matrícula nº 81891, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: Nº 2021.091401-001. EMPRESA: RENATO JOSE REIS BEZERRA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

PORTARIA Nº 31, 12 de abril de 2022. DESIGNA DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº 866/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA, CPF nº 583.748.843-04, matrícula nº 39842, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: Nº 2021.063013-AMT. EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI. Nº 2021.072005. EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Nº 2021.040112. EMPRESA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**



PORTARIA N° 32, 12 de abril de 2022. DESIGNA ELAINE FIUZA RAMOS para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n° 866/93 e art. 117 da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. ELAINE FIUZA RAMOS, CPF n° 063.515.253-30, matrícula n° 75928, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: N° 2021.072202-AMT. EMPRESA: PEDRO JULIÃO ARAÚJO COELHO. N° 2021.092701-60. EMPRESA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA. N° 2021.092701-59. EMPRESA: ROBERIO PINTO FREIRE. N° 2021.092701-61. EMPRESA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS. N° 2021.100101.79. EMPRESA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA. N° 2021.060801-100. EMPRESA: C MOURÃO DE PAIVA – ME. N° 2021100101-78. EMPRESA: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

PORTARIA N° 33, 12 de abril de 2022. DESIGNA KAIUS ELOHIM GURGEL RODRIGUES para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n° 866/93 e art. 117 da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. KAIUS ELOHIM GURGEL RODRIGUES, CPF n° 012.685.563-35, matrícula n° 82942, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: N° 2021.1129-01. EMPRESA: J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS-ME. N° 2021.112901-02. EMPRESA: J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS-ME. N° 2019.0510001-01. EMPRESA: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. N° 2021.022210-AMT. EMPRESA: ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PUBLICA. N° 2019.0415002-01. EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS. N° 2017.06060-04. EMPRESA: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA – ME. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

PORTARIA N° 34, 12 de abril de 2022. DESIGNA FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n° 866/93 e art. 117 da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA, CPF n° 892.943.863-68, matrícula n° 35546, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: N° 20200213001-01. EMPRESA: WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME. N° 2021.060717-AMT. EMPRESA: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. N° 2021.080201-19. EMPRESA: ALUCOM LTDA-EPP. N° 2022.0215-01. EMPRESA: STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA ME. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

PORTARIA N° 35, 12 de abril de 2022. DESIGNA ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. O PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia Lei 3.269 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n° 866/93 e art. 117 da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Designar o Sr. ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n° 851.705.183-15, matrícula n° 55952, como fiscal dos contratos relacionados abaixo: N° 2019.0910004-01. EMPRESA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICÇÕES LTDA. N° 2022.0224-01. EMPRESA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 12 de abril de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da AMT.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATOS**

ATO DE PENSÃO Nº 09/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7167/2017, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001 e Lei nº. 2502/2013, a JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, CPF: 745.868.153-53, filho maior inválido da servidora falecida MARIA FERREIRA DE CASTRO, CPF: 123.827.443-91, representado por sua curadora, Sra. FRANCISCA TEREZINHA DE JESUS CASTRO DUARTE, CPF: 073.651.748-03, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 1.358,65 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) correspondente ao cargo de Professor, matrícula nº 10019, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
PROVENTOS	R\$ 1.358,65
VALOR DA PENSÃO (07/2017)	R\$ 1.358,65
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 19 de outubro de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de março de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA (PÓS-MORTE) – 20/2022 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9001/1992, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 24/07/1992, à servidora Sra. ORLANDINA GOES CORREIA COSTA, brasileira, portadora do CPF: 013.037.673-68, PIS/PASEP nº 10027936721, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Classe I, ref. 01, inscrita sob matrícula nº 3696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos Integrais, tomando por base o art. 40 da Constituição Federal na Lei nº 678/1991, art. 89, inciso II, da Lei nº 375 e Lei nº 2.236/2011 no valor de R\$ 2.053,04 (dois mil e cinquenta e três reais e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (07/2013)	R\$ 1.567,21
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (31%)	R\$ 485,83
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2013)	R\$ 2.053,04
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 23/09/2004. Prefeitura Municipal de Caucaia, 1 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA 42/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019004537, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 12/09/2019, à servidora Sra. ANTONIA MARIA GUEDES DUARTE, brasileira, portadora do CPF: 093.676.163-68, PIS/PASEP nº. 1.009.096.908-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 12304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a Lei 1414/2001 e Emenda Constitucional Nº 70/2012, resultando no valor de R\$ 2.586,66 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2019)	R\$ 4.059,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (6%)	R\$ 243,54
GRATIF. REGÊNCIA DE CLASSE (15%) (LEI 2172/2010)	R\$ 608,85
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.911,39
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (5767/10950) x 4.911,39	R\$ 2.586,66
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2019)	R\$ 2.586,66
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 12 de setembro de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de janeiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA 48/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo 5484/2015. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 10/09/2015, à Sra. RITA MARIA SALES SOUSA, brasileira, portadora do CPF: 443.955.153-04 PIS n°. 1.217.897.147-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula n° 9250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 2° da EC 47/2005 da Lei n°. 1414/01, e Lei n° 2172/2010, com proventos no valor mensal de R\$ 1.955,08 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100HS)	R\$1.551,66
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (11%) LEI 678/91 c/c LEI 01/09	R\$ 170,68
GRAT. REG. DE CLASSE (15%)	R\$ 232,74
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$1.955,08
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 07 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA 49/2022- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N° 10154/2016. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/03/2017, à servidora Sra. MARIA IONE NOJOSA DE ALCÂNTARA, brasileira, portadora do CPF 388.349.793-20, PIS/PASEP n°. 1.703.243.819-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO16, inscrita sob matrícula n° 2099, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6° e 7° da EC n° 41/2003, c/c art. 2° da EC 47/2005, c/c Lei N° 678/1991 e Lei Complementar N° 01/2009, c/c Lei n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor de R\$ 1.992,02 (um mil e novecentos noventa e dois reais e dois centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200HS) (03/2017)	R\$1.580,97
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (26%) (LEI 678/1991 c/c LEI COMP. 01/2009)	R\$ 411,05
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2017)	R\$1.992,02
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 14 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício - Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS - MORTE 50/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo 12306/2005. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a partir de 08/12/2005, ao Sr. ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF: 824.327.593-20 PIS n°. 1.048.217.881-4, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Vigia, ref. ADO_01, inscrito sob matrícula n° 1219, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais fundamentados no art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c EC n° 70/2012, art. 1° da Lei n° 10.887/2004, e art. 28 da Lei n° 1414/01, com proventos no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) discriminados abaixo da seguinte forma.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200HS) (12/2005)	R\$ 260,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (19%) LEI 678/91 c/c LEI 01/09	R\$ 49,40
GRAT.DE RISCO DE VIDA(20%)	R\$ 52,00
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 361,40
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL(6715/12775)x361,40	R\$ 189,96
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 110,04
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2005)	R\$ 300,00
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 07 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA 52/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7474/2016, resolve conceder: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a partir de 13/12/2016 à servidora Sra. MARIA CECI LOPES SANTANA, brasileira, portadora do CPF: 315.197.683-20, PIS/PASEP nº. 1.703.242.753-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL07, matrícula nº 1413, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamentos nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005 e art. 30, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.738,99 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (09/2016)	R\$ 1.251,08
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (24%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 300,25
GRATIFICAÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE (15%) (LEI 2172/10)	R\$ 187,66
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2016)	R\$ 1.738,99
PARIDADE	SIM
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2019)	R\$ 2.586,66
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 20 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 58/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11549/2016, resolve conceder: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a partir de 02/12/2016 à servidora Sra. CLÁUDIA MARIA FONTENELLE VASCONCELOS, brasileira, portadora do CPF: 218.828.513-15, PIS nº. 1.217.898.350-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG-16, inscrita sob matrícula nº 0122, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei nº 678/1991 e Complementar Lei nº. 1414/01, Lei nº 2454/2013 com valor mensal de R\$ 5.723,80 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (12/2016)	R\$ 2.002,56
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (25%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 500,64
INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO	R\$ 3.220,60
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2016)	R\$ 5.723,80
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 30 de janeiro de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 61/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14085/2011, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 17/11/2011, à servidora Sra. MARIA VASCONCELOS MENDES, brasileira, portadora do CPF: 443.023.983-53 PIS/PASEP nº.1.706.561.529-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da lei nº 10.887/04 c/c art.31 da Lei nº 1414/01, de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (09/2011)	R\$ 545,00
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 92,65
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 637,65
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 490,14
VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (7066/10950) x 490,14	R\$ 316,28
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 361,28
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2011)	R\$ 678,00
PARIDADE	NÃO



Este Ato torna sem efeito anterior, de 07 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA n° 62/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 14033/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 27/01/2017, à servidora Sra. MARLEIDE DA ROCHA MORAIS, brasileira, portadora do CPF: 211.747.333-49 PIS/PASEP n°. 1.203.132.852-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG16, inscrita sob matrícula n° 1555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°678/1991, Lei Complementar n°01/2009, resultando no valor de R\$2.653,39 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (01/2017)	R\$ 2.132,73
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (26%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 520,66
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2017)	R\$ 2.653,39
PARIDADE	SIM
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 19 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 63/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 9494/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/03/2017, à servidora Sra. IZABEL FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 165.734.983-72 PIS/PASEP n°. 1.703.242.777-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, inscrita sob matrícula n° 1544, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° EC 41/2003, c/c com Lei municipal n°. 1414/2001, Lei n°. 678/1991, LC n°. 01/2009 e Lei n°. 2502/2013, com valor mensal de R\$ 1.919,00 (hum mil, novecentos e dezenove reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (03/2017)	R\$ 1.560,17
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (23%)	R\$ 358,83
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2017)	R\$ 1.919,00
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 17 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA 69/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N° 11111/2012, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02/08/2012, à servidora Sra. TEREZINHA DE GOIS NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF: 322.904.463-00, PIS/PASEP n°. 1.703.244.386-7, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, inscrita sob matrícula n° 2553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Emenda Constitucional n° 70/2012, e Lei n° 1.414/2001, resultando no valor de R\$ 1.523,55 (um mil, quinhentos e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (08/2012)	R\$ 1.248,81
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (22%) (LEI 678/91 c/c LC 01/09)	R\$ 274,74
VALOR DO BENEFÍCIO (08/2012)	R\$ 1.523,55
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 10 de março de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de março de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA 70/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 11.327/2016. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/03/2017, ao servidor Sr. ERIALDO DE ARAÚJO ALVES, brasileiro, portador do CPF 370.021.983-00, PIS/PASEP n.º 1.063.551.265-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF A018, inscrito sob matrícula n.º 0902, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio Serviço Público e Transporte, com Proventos integrais com fundamento no art. 6.º e 7.º da EC n.º 41/2003, c/c art. 2.º da EC 47/2005, c/c Lei N.º 678/1991 e Lei Complementar N.º 01/2009, c/c Lei n.º. 1414/01, no valor de R\$ 2.354,48 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200hs) (03/2017)	R\$1.825,18
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (29%) (LEI 678/91 c/c LEI N.º 01/2009)	R\$ 529,30
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2017)	R\$2.354,48
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 06 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de março de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA 71/2022. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1370/2003, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a partir de 06/05/2003, à servidora Sra. IVAN FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF: 447.577.863-87, PIS n.º. 1.705.975.519-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, ref. AAS05, inscrita sob matrícula n.º 0594, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com Proventos proporcionais com fundamento no 40, § 1.º, inciso III, alínea “b”, e § 2.º e 3.º da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o art. 31, incisos I, II e III da Lei n.º. 1414/01, com proventos no valor mensal de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
SALÁRIO BASE (02/2003)	R\$ 130,70
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (20%)	R\$ 26,14
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI N 678/91)	R\$ 14,37
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (02/2003)	R\$ 171,21
VALOR DA REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL (10320/10950)x171,21	R\$ 161,35
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 78,65
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2003)	R\$ 240,00

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 03 de setembro de 2012. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de março de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 74, DE 18 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEILANE MARIA BARROS DE BRITO, DETENTORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, do dia 25 de abril de 2022 ao dia 24 de maio de 2022, a servidora LEILANE MARIA BARROS DE BRITO, matrícula 80627, ocupante do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022; Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de abril de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA N.º 2021.11.09.01-DIVERSAS.** A Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE informa que, durante a 2ª sessão do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, foi proferido o seguinte julgamento das propostas técnicas: CLASSIFICADAS as agências: 1º lugar - ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N.º 02.832.135/0001-49, com Nota Técnica = 98pts; 2º lugar - SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N.º 07.991.409/0001-66, com Nota Técnica =



95,34pts; 3º lugar - MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ N° 02.620.895/0001-92, com Nota Técnica = 85,67pts; e 4º lugar - LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME – CNPJ N° 11.653.365/0001-31, com Nota Técnica = 75,33pts; e DESCLASSIFICADA a agência: VICTRIX MARKETING PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA – CNPJ N° 03.053.403/0001-97, com Nota Técnica = 44,33pts, por não alcançar a nota mínima prevista na alínea b) do item 12.4 do edital. Por fim, fica aberto, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior à publicação deste aviso, previsto no item 22 do instrumento convocatório e art. 11, VIII da Lei n° 12.232/2010. Caucaia/CE, 19 de abril de 2022. **Thaís Maria Silva - Presidente Interina da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.18.03-DIVERSAS.** Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 05 de maio de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de abril de 2022. **Thaís Maria Silva - Presidente Interina da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de CAUCAIA – Procuradoria Geral do Município. **Aviso de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade N° 014/2021-PAAR.** Empresa DISTRIBUIDORA CANINDÉ EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.007.952/0001-93, com sede a RUA JOAQUIM MACÁRIO, N° 547, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ, CEARÁ. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o N° 2021.01.28.02.** Resultado/Penalidade: Impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicação de multa de 10% do valor dos itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 2021.03.02.01, correspondendo ao valor de R\$ 14.728,87 (quatorze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), bem como, o cancelamento da inscrição junto ao cadastro de fornecedores do Município de CAUCAIA e Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 2021.03.02.01 e de todo e qualquer documento oriundo da mesma, tais como Contratos, Ordens de Fornecimento ou Serviços, etc., celebrados entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Caucaia. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 7º da Lei Federal N° 10.520/02, Ata de Registro de Preços e cláusula sétima do contrato. Fica aberto o prazo recursal e a parte interessada devidamente cientificada. CAUCAIA/CE., 19 de abril de 2022. **Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da PGM.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.78 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.145.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.389,80 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 15.839.938/0001-77, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO– CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.79** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.145.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.623,60 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 18.027.677/0001-89, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO– CAUCAIA-CE, 01 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.80** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.145.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 528,50 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA-ME – CNPJ: 31.920.640/0001-43, representada pela CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 04 DE ABRIL DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.81** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.145.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 09.420.147/0001-05, representada pelo FABRICIO MATTOS FAÇANHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO– CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-115 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 15.943,10 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA: MEGAMIX COMÉRCIO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 06.167.998/0001-08. REPRESENTADA POR ANTÔNIA CÍCERA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 08 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 19.053,35 (DEZENOVE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ: 00.466.084/0001-53. REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-117 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR R\$ 5.266,45 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63. REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-118 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.122.0161.2.019.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.288,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). EMPRESA: WR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.651.718/0001-05. REPRESENTADA POR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 12 DE ABRIL DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-119 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.122.0161.2.019.0000



- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 7.005,77 (SETE MIL, CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 30.570.908/0001-00. REPRESENTADA POR JOSIAS MENDES DA SILVA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** – CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-120 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.02.04.122.0161.2.019.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.260,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME - CNPJ: 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR CATIA MOURÃO DE PAIVA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** – CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.10.02.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** – ÓRGÃO PARTICIPANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: TERMOMETRO SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA-CNPJ: 17.606.423/0001-52, representada por THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA – Valor global: R\$ 12.415,19 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.03.10.02-IPMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 11 de Abril de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.01-SDST** - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **ADESÃO INTERNA Nº 014/2022-SDST**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0022.2.059 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF; 08.244.0022.2.060 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB; 08.244.0022.2.066 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 - TRÂNSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL R\$ 118.349,26 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP (DESTAK DISTRIBUIÇÃO), CNPJ/MF SOB O Nº 35.750.977/0001-00 REPRESENTADA PELO SR. PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF nº 018.016.063-07. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.02-SDST** - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **ADESÃO INTERNA Nº 014/2022-SDST**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0022.2.059 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF; 08.244.0022.2.060 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB; 08.244.0022.2.066 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 - TRÂNSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL R\$ 144.568,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ/MF SOB O Nº 38.263.979/0001-63 REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO, PORTADOR DO CPF nº 097.748.743-15. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 01 DE ABRIL DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2022.03-SDST** - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **ADESÃO INTERNA N° 014/2022-SDST**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0022.2.059 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF; 08.244.0022.2.060 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB; 08.244.0022.2.066 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 - TRÂNSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL R\$ 1.967.147,53 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ/MF SOB O N° 13.403.884/0001-77 REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, PORTADOR DO CPF N° 870.947.973-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 06 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.09.25.001.1. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SÍTIO A RUA VILA BETÂNIA, N° 50, BAIRRO NOVA CIGANA, OBJETIVANDO A GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Aditivo de prazo do contrato 2019.09.25.001.1. Processo Originário: Dispensa de Licitação n° 2019.09.25.001. Data do Aditivo: 01 de abril 2022. Vigência: Até 01 de abril 2023. Signatários: Brunno Viana de Almeida - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de trânsito do Município de Caucaia/CE, e o Sr. PEDRO JOSÉ STECH, inscrito no CPF N°: 847.969.798-91.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.01. Objeto: REGISTRO DE PRÊÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Aditivo de prazo do contrato 2021.04.01.01. Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2021.02.26.04. Data do Aditivo: 01 de abril 2022. Vigência: Até 01 de abril 2023. Signatários: Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 25.165.749/0001-10 cujo representante é a Sr. João Luís de Castro, inscrito no CPF: N° 221.353.808-57.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.11 Objeto: REGISTRO DE PRÊÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Aditivar por 25% do contrato 2021.04.01.11. Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2021.02.26.04. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 25.165.749/0001-10 cujo representante é a Sr. João Luís de Castro, inscrito no CPF: N° 221.353.808-57.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.11. Objeto: REGISTRO DE PRÊÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. Objetivo: Aditivo de prazo do contrato 2021.04.01.11. Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2021.02.26.04. Data do Aditivo: 01 de abril 2022. Vigência: Até 01 de abril 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 25.165.749/0001-10 cujo representante é o Sr. João Luís de Castro, inscrito no CPF: N° 221.353.808-57.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia torna público o extrato do **PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato n° 2021.04.22.01**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.26.04**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia; PRORROGAÇÃO NO PRAZO DO CONTRATO EM 12 (doze) meses. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI – CNPJ: 25.165.749/0001-10. ASSINA PELA CONTRATADA: João Luis de Castro. ASSINA PELA CONTRATANTE: **Flávia Maria de Menezes Chagas**.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.08.10.01-06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.10.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOVÉIS PLANEJADOS (PROJETADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.126.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 10.561,87 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ N°: 37.990.239/0001-66,



REPRESENTADA POR AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **ORDENADOR DE DESPESAS: NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** – CAUCAIA-CE, 08 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL N.º 2021.05.26.01-146 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 24, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATADO (A): ALAIRTON CARDOSO DE ALMEIDA. ASSINA PELO CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 13 DE ABRIL DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.